

Câmara Municipal de Lavras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE LAVRAS-MG, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Lavras decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1120627.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Franciso Rodarte, em 18 de novembro de 2025.

Assinado de forma
digital por
UBIRAJARA
CASSIANO
CASSIANO
ROCHA:00
753363674
ROCHA:00753363
674
Dados: 2025.11.18
14:01:57 -03'00'

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA SANTANA DE REZENDE ARRUDA
Data: 18/11/2025 12:50:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

**ANA PAULA SANTANA DE REZENDE
ARRUDA**
*Primeira-Secretária da Câmara Municipal de
Lavras*